



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

Sabão em pó

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de sabão em pó para ser utilizado pelo setor de serviços e gerais e demais unidades da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	79.30.00.00179476-0 SABÃO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelévels diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesa ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	200	Pc

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para manter a salubridade no ambiente de trabalho, a utilização de produtos que possibilitem a desinfecção e facilitem a processo de limpeza é fundamental. A utilização de sabão em pó, sobretudo nos sanitários, facilita a higienização do ambiente. O que, justifica a sua aquisição.

2.2 Cabe salientar, que seguindo o princípio da economicidade, e levando em consideração a centralização do almoxarifado para atender outras unidades, no que se refere a aquisição de determinados produtos, temos que o referido material não será de uso exclusivo da sede.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 04/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117278637** e o código CRC **BAF9E34A**.